

São Luís e o Desafio da Renovação e Transformação

Programa de Governo do candidato Edivaldo Holanda Junior à Prefeitura de São Luís (MA) – 2013-2016

1. Introdução

Às vésperas de completar 400 anos, São Luís do Maranhão vive uma das piores crises de sua história. A despeito dos altos índices de crescimento econômico da cidade – esse, na verdade, um fenômeno nacional, ancorado pelas conquistas econômicas e sociais da gestão dos presidentes Lula e Dilma -, o processo de urbanização de São Luís, que acelerou nas últimas décadas, é marcado pela concentração de bens e serviços e a exclusão das classes menos favorecidas. O quadro da capital é caótico, marcado pela desigualdade crescente, degradação ambiental, congestionamento do sistema viário, serviços públicos insuficientes e precários que não atendem e assim afligem a população mais carente, como, por exemplo, as intermináveis filas e prazos desumanos no atendimento à saúde. Como resultado, São Luís ostenta o segundo pior IDH, entre as capitais do Nordeste, e encontra-se numa situação de risco e bastante precária que ameaça seu futuro.

O principal desafio da cidade é consolidar uma alternativa política e democrática, viável e consistente, à atual gestão municipal, que baseada em princípios e práticas viciadas e não alinhada com o interesse público, deixou a cidade fragilizada e rebaixou a auto-estima do cidadão, que hoje clama não apenas por mudança, mas pela renovação e transformação. O sentimento da população é de revolta e indignação a atual lógica da política ludovicense e maranhense, que privilegia a exclusão social e um crescimento distorcido e desordenado da capital.

Portanto, o programa aqui apresentado é fruto desse clamor pela renovação e transformação na política, e resultado de ampla pesquisa a população, que através dos(as) trabalhadores(as), acadêmicos(as), empresários(as), alunos(as), líderes comunitários e estudantes, servidores públicos, e de forma colaborativa e compartilhando sonhos e responsabilidades, julgou o que é essencial para construir a São Luís que queremos: racional, inclusiva, conectada, justa, sustentável, próspera, criativa e ética.

Sendo assim, cabe agora as forças individuais da cidade formar uma grande ação coletiva para que o presente programa seja materializado, e dessa forma ao completar seu quarto centenário a cidade viva uma eleição histórica e um verdadeiro ponto de inflexão, no qual a mortalidade infantil, a miséria, o analfabetismo e a violência urbana que tolhe a vida da população de São Luís sejam coisas do passado.

2. Premissas do Programa de Governo

- a. Democracia e Direitos Humanos: Valor Universal
- b. Sustentabilidade: Ambientalmente correto, com inclusão social e respeito ao equilíbrio orçamentário
- c. Gestão Compartilhada, Eficiente, Descentralizada e Transparente, com foco na promoção de melhores condições de vida para os cidadãos de São Luís.
- d. Visão de Futuro 2030: São Luís, cidade sustentável e com qualidade de vida

3. Temas Estratégicos

- a. Gestão Pública
- b. Saúde
- c. Educação
- d. Mobilidade Urbana
- e. Infraestrutura
- f. Meio-Ambiente
- g. Turismo
- h. Cultura
- i. Trabalho e Renda
- j. Segurança Pública

4. GESTÃO PÚBLICA

Grande parte do caos que se instalou em São Luís devem-se as práticas antigas e viciadas que dominam em larga escala a gestão pública do município de São Luís. Burocracia, ineficiência, baixa produtividade, lentidão, uso inadequado e desperdício de recursos públicos na administração municipal são as principais causas de insuficientes serviços públicos e menos desenvolvimento, o que influencia fortemente na piora da qualidade de vida dos cidadãos de São Luís.

Para transformar, é fundamental modernizar a estrutura administrativa do poder público municipal, tornando-o eficiente, descentralizada e transparente, através das seguintes ações:

- 4.1. Elaboração do Planejamento Estratégico (Curto, Médio e Longo Prazo) para a cidade de São Luís.
- 4.2. Definição, priorização e fiscalização de Metas e Prazos, a serem definidas claramente para cada secretaria e divulgados para os cidadão de São Luís , cuja principal diretriz é colocar o IDH de São Luís entre os maiores do Norte/Nordeste.
- 4.3. Criação de Mecanismos de Avaliação Interna, a partir de Metas e Prazos - como, por exemplo, o Conselho de Gestão do Município, presidido pelo Prefeito -, e de Avaliação Externa feito pelos usuários dos serviços

públicos, através da criação e do fortalecimento da ouvidoria pública do município.

4.4. Implantação de política de Formação contínua e Valorização dos servidores públicos municipais.

4.5. Racionalização das Contas Públicas da administração pública municipal, revisão do funcionamento das secretarias, e aumento dos investimentos em áreas essenciais, principalmente em programas e políticas sociais.

4.6. Cumprimento com rigor da Lei de Acesso à Informação Pública, que obriga a prefeitura a disponibilizar documentos e informações à consulta de todo e qualquer cidadão, de forma clara, em linguagem simples e direta.

4.7. Implantação, fortalecimento e dinamização dos instrumentos de participação, transparência e fiscalização da prefeitura como: 'Orçamento Participativo', 'Portal da Transparência Municipal', e 'Pregão Eletrônico';

4.8. Criação das sub-prefeituras, para aproximar o poder público da realidade e das suas demandas dos bairros de São Luís, e para acompanhamento da execução dos serviços públicos, como a limpeza urbana, saúde, educação, investimentos em obras e etc.

4.9. Fortalecimento dos Conselhos Municipais como órgãos de caráter deliberativo no planejamento das Conferências Municipais das políticas públicas de suas competências.

4.10. Criar mecanismos para medir e informar publicamente o nível de satisfação dos usuários com relação aos principais serviços da Prefeitura: posto de saúde, escola, transporte coletivo, coleta de lixo, etc.

4.11. Implantar o Centro de Controle Integrado envolvendo as secretarias municipais e empresas concessionárias de serviços públicos. Nesse centro de operações, as informações chegarão em tempo real, em áreas como trânsito, segurança pública, defesa civil, coleta de lixo, etc, concentradas num só lugar para facilitar a tomada de decisão e melhorar o funcionamento da cidade.

4.12. Realização de concursos Públicos para provimento das necessidades do município, convocando os aprovados de acordo com as vagas existentes.

5. SAÚDE

São Luís ostenta índices vergonhosos quando o tema é saúde. Entre as capitais do Brasil, a capital maranhense apresenta os piores indicadores em áreas como mortalidade infantil, morte materna, pré-natal, leitos hospitalares e etc. Além disso, a qualidade do atendimento em postos e hospitais públicos de São Luís é um dos principais motivos de insatisfação na capital.

Para que São Luís supere essa triste realidade e dê um enorme salto quantitativo e qualitativo em relação as outras capitais, seguem as propostas desse plano:

5.1. Construção de um grande e moderno Hospital da Criança.

5.2. Implantação, expansão e consolidação dos programas do Ministério da Saúde relacionados à atenção básica tais como: Saúde da Família; Brasil Sorridente; NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); Academia da Saúde; Melhor em Casa; Hiperdia, entre outros, através das seguintes ações:

5.2.1. Ampliação da abrangência da Estratégia Saúde da Família com a incorporação de novas equipes gerando a ampliação do acesso aos serviços básicos de saúde e contemplando as áreas de maior vulnerabilidade e risco social;

5.2.2. Implantação de pólos de Academia da Saúde na modalidade ampliada para consolidar e incentivar a prática das atividades e exercícios físicos e ações de promoção da saúde;

5.2.3. Implantação de novos Centros de Especialidades Odontológicas em áreas de maior vulnerabilidade e risco social;

5.2.4. Ampliação das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família para aumento da resolutividade da atenção básica através da ferramenta do apoio matricial em saúde;

5.2.5. Implantação de Consultório de Rua visando o acesso aos serviços básicos de saúde garantindo o princípio da dignidade humana às pessoas em situação de rua;

5.2.6 Implementação do Programa Saúde na Escola com a aquisição de novas unidades móveis para o desenvolvimento das ações pelas equipes de saúde;

5.2.7. Garantir estrutura física e ambiência adequada nas unidades de saúde realizando reformas e ampliações além de renovação mobiliária e de equipamentos para que as mesmas estejam em acordo com as normas regulamentadoras da ANVISA e diretrizes do Manual de Estrutura Física do Ministério da Saúde propiciando a valorização dos serviços do SUS;

5.2.8. Implantação de novos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) com Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multidisciplinares de Apoio (EMAP) do programa Melhor em Casa para ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

5.3. Implementação da rede de atenção psicossocial, bem como, de proteção ao portador de dependência em álcool e/ou drogas, formada pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em parceria com os governos estadual e federal, e com a sociedade civil garantindo uma assistência comunitária,

descentralizada, participativa, integral, contínua e preventiva através das seguintes ações:

5.3.1 Implantar 2 novos CAPS III adulto;

5.3.2. Implantar 1 novo CAPS III Álcool e Drogas;

5.3.3. implantar 1 CAPS infantil;

5.4. Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população promovendo a melhoria da relação entre os profissionais de saúde e os usuários, a melhoria das condições de trabalho e a participação social e dos funcionários na gestão do SUS São Luís com:

5.4.1. Ampliação dos horários de visita aberta na rede hospitalar com garantia de acompanhante nas enfermarias;

5.4.2. Melhora na estrutura física, ambiência e mobiliário, garantindo o conforto dos trabalhadores e usuários;

5.4.3. Melhora da informação, para facilitar os encaminhamentos e garantir a prioridade para os casos mais graves;

5.4.4. Ampliação dos processos em curso de Educação Permanente para todas as categorias profissionais;

5.4.5 Valorização dos trabalhadores e do trabalho em saúde, com melhoria das condições de trabalho e da prevenção e atenção às doenças relacionadas ao trabalho;

5.4.6. Implantação da modalidade de gestão por resultado com remuneração variável para as equipes de saúde com base em resultados, incorporando incentivos vinculados ao cumprimento de metas de cobertura e atenção dos agravos, de produtividade e qualidade da atenção, através de indicadores pactuados através de termos de compromisso com os trabalhadores;

5.5. Aprimoramento do fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.

5.6. Reestruturação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica através de um plano de fortalecimento, a partir de constatação das necessidades levantadas implementando e qualificando as ações preditivas, preventivas e curativas na rede de assistência à saúde.

5.7. Reorganização do plano de urgência e emergência do município, reestruturando os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população além de:

5.7.1. Implantação de novas unidades de pronto-atendimento (UPA) Porte III - 24 horas com no mínimo 30 leitos de observação;

5.7.2. Implementação do SAMU com a aquisição de novas unidades móveis e implantação do serviço de motolâncias na rede do SAMU 192.

5.8. Construção de um Hospital com no mínimo 350 leitos, em parceria com o governo do Estado, para atender à demanda de internações de clínica médica mais complexas (tratamento intermediário e UTI) e cirurgias eletivas de curta permanência, bem como, ampliar o serviço Socorrão com a implantação do Socorrão III.

5.9. Aprimoramento da gestão do sistema de saúde através da melhoria da gestão de processos, com melhoria da regulação sobre os fluxos de pacientes e melhoria da qualidade de informação em saúde, fortalecendo as ações de regulação, controle, monitoramento, avaliação e auditoria garantindo acesso mais organizado e adequado aos serviços de média e alta complexidade.

5.10. Implementação, aprimoramento e fortalecimento dos programas e serviços de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher (Rede Cegonha), do adulto, do(a) idoso(a), do(a) trabalhador(a), das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.

5.11. Implantação do Programa Cuca Legal objetivando preparar os postos de saúde para receber e solucionar problemas relacionados ao consumo de álcool e drogas. Bem como, articulação com as organizações da sociedade civil, através do Conselho Municipal Anti-drogas. para a configuração de uma política municipal de combate às drogas.

6. EDUCAÇÃO

As transformações vividas pelo País nos últimos anos inseriram o direito à educação de qualidade para todos nas principais reivindicações da sociedade. Na Educação Infantil e Ensino Fundamental, competência constitucional do município, de São Luís, o quadro é desolador – mais de 25.000 crianças/jovens sem aulas, infra-estrutura caótica das escolas, profissionais desmotivados e qualidade de ensino criticada pelas famílias.

Garantir as condições de acesso, permanência, aprendizagem de toda criança/jovem à Educação Infantil e Ensino Fundamental, investimentos na qualificação dos professores, aumento da capacidade de gestão das escolas, e a melhoria da qualidade do ensino, está como uma importante prioridade desse programa de governo, que será implementada através das seguintes ações:

- 6.1. Recuperação e melhoria das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 6.2. Realização de Planejamento Estratégico para a construção de novas unidades de forma a incorporar gradativamente os anexos escolares (prédios alugados ou cedidos) inapropriados para o uso escolar.
- 6.3. Garantir o atendimento educativo às crianças na faixa etária de 3 a 5 anos em creches e pré escola através da construção e absorção de espaços comunitários de modo a aumentar o oferta da Educação Infantil.

- 6.4. Construção de novas bibliotecas regionais aliadas a Tele-Centros que sejam articuladoras das escolas da região e abertas à comunidade.
- 6.5. Promoção da oferta de Educação Integral, universalizando essa modalidade na Educação Infantil e ampliando progressivamente no Ensino Fundamental.
- 6.6. Realização de Programa de Formação Continuada visando a valorização dos profissionais da educação e as problemáticas do cotidiano escolar;
- 6.7. Fortalecimento dos espaços de discussão constante com os profissionais do magistério acerca de aspectos como: jornada de trabalho adequada, Tempo previsto para planejamento, e Estudo e trabalho coletivo.
- 6.8. Implantação de um processo de avaliação e acompanhamento permanente das políticas públicas da rede de ensino, desde as questões institucionais até a aprendizagem dos alunos.
- 6.9. Implantação de programa Escola-Comunidade visando potencializar o trabalho interativo entre as unidades básicas de ensino municipal e as comunidades do seu entorno com vistas à efetivação das políticas públicas e desenvolvimento sociocultural local.
- 6.10. Fomentar as unidades de ensino em espaços reais de interação entre escola e comunidade através de ações recreativas, culturais, formativas e de ação social. Esta aproximação visa a corresponsabilização de todos os atores sociais na gestão da Escola.
- 6.11. Desenvolver ações educativas que abordem o respeito aos direitos humanos e a diversidade, disseminando a cultura de paz, igualdade racial, tolerância religiosa, etc.
- 6.12. Implantação de ações integradas que dinamizem uma política social que articule Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte.

7. Mobilidade Urbana

São Luís vive a síndrome da tragédia, quando o tema é mobilidade urbana. Com o maior crescimento de frota de veículos do Nordeste, os cidadãos ludovicenses sofrem com o crescente e massacrante congestionamento do sistema viário e com um transporte coletivo que é sinônimo de superlotação, desconforto e impontualidade. A cidade sofreu nos últimos anos com falta de investimentos públicos em sua infra-estrutura e com a ausência de uma política de mobilidade urbana que privilegiasse o transporte coletivo em detrimento do individual. Enfim, mobilidade urbana é um dos problemas mais graves enfrentados em São Luís e requer soluções urgentes e exige intervenções severas, como esse presente programa defende:

- 7.1. Implantação e Expansão da Central de Controle e Inteligência de Trânsito, com câmeras e painéis instalados nos principais corredores de trânsito e transporte da cidade.
- 7.2. Implantação de medidas de reengenharia de tráfego que melhorem o fluxo do trânsito especialmente nos horários de pico.
- 7.3. Investimento em transporte coletivo e público de qualidade, como BRTs, captando e investindo recursos em parceria com o Governo Federal.

- 7.4. Instalação de GPS em toda frota e implantar sistema de informação de horário de chegada em qualquer ponto de ônibus da cidade, via mensagem de texto para celular.
- 7.5. Estabelecimento de prazo para que as empresas utilizem combustível menos poluente e tenham a frota adaptada.
- 7.6. Definição do Plano Viário para cidade, antecipando-se ao crescimento da frota de veículos, projetos de investimentos e desenvolvimento urbano.
- 7.7. Ampliação do número de estacionamentos públicos e privados em substituição a estacionamento nas ruas.
- 7.8. Modernização da frota de ônibus.
- 7.9. Implantação de faixas exclusivas de ônibus para as vias, com espaço para ultrapassagem entre os coletivos.
- 7.10. Construção e expansão de Ciclovias.
- 7.11. Construção de novas avenidas e asfaltamento de qualidade com drenagem e sinalização nas vias públicas da cidade. Todos os bairros serão asfaltados durante os quatro anos da gestão.

8. Infraestrutura

Além de garantir o direito constitucional à moradia, o poder público municipal deve promover a qualidade do ambiente como suporte de uma vida saudável e segura a toda a população. Deve garantir, também, a qualidade do espaço construído, com vistas a qualificar a paisagem urbana, e desenvolver novas políticas de ocupação e gestão do território, priorizando a inclusão social nas estruturas urbanas existentes.

Ademais, o saneamento básico é uma das maiores deficiências de infraestrutura da cidade. O sistema é precário e a concessionária não fez/faz os investimentos necessários para resolver o grave problema de racionamento de água e conectar a maioria dos domicílios à rede geral de esgoto.

Seguem ações programáticas:

- 8.1. Priorização da regularização fundiária e construção de novas moradias em áreas públicas (federais, estaduais e municipais).
- 8.3. Ter maior protagonismo na articulação dos recursos federais e na operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida, com vistas à nova fase do cadastramento e entrega dos empreendimentos.
- 8.4. Desenvolvimento de um Sistema de Controle de Dados Habitacionais para aperfeiçoar o diagnóstico, o planejamento e avaliação das ações por parte da Prefeitura e para qualificar as decisões do Orçamento Participativo; atualização permanentemente os dados sobre o déficit habitacional por meio de censo fundiário.
- 8.5. Reformar Praças e espaços públicos e áreas abandonadas priorizando o seu uso para projetos na área de esporte, lazer e atividades culturais;
- 8.6. Estabelecer parceria com o Governo Federal e Estadual para viabilizar um plano para zerar o déficit atual de água e esgotos.

9. Meio-Ambiente

Constante destruição dos espaços de áreas verdes, desrespeito e deficiência na preservação de manguezais, nascentes naturais e áreas de preservação permanente, baixo índice de arborização urbana e praias impróprias para banho, entre outros, compõem a triste realidade do meio-ambiente de São Luís. Urge a intervenção da prefeitura de São Luís através das seguintes ações, conjugando justiça social e sustentabilidade ambiental:

- 9.1. Realizar conferências de Política Urbana, Meio-Ambiente, Saneamento e Habitação, visando à análise da necessidade de revisão da legislação urbanística vigente.
- 9.2. Cumprir com rigor a Lei Estadual sobre a construção de novos empreendimentos (ETs).
- 9.3. Editar a Lei de Impacto a Vizinhança.
- 9.4. Instituição de “Comissão de Impacto” para análise e aprovação de empreendimentos.
- 9.5. Ação coordenada com outros entes da Federação e outros órgãos (Ministério Público, por exemplo) para atuar na área ambiental;
- 9.6. Finalizar o Zoneamento da cidade.
- 9.7. Editar Lei Municipal regulamentando a aplicação de multas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), tratando, inclusive, da destinação dessas multas para o fundo Municipal do Meio Ambiente;
- 9.8. Efetivar à SEMAM a atribuição de monitoramento sobre a balneabilidade das praias da capital.
- 9.9. Garantir a SEMAM as condições para fazer o monitoramento pós-licença ambiental.
- 9.10. Criação de um parque ambiental em São Luís.
- 9.11. Melhorar/profissionalizar a “burocracia ambiental”, no sentido de estabelecer rotinas definidas para os licenciamentos, evitando a concessão de licenças indevidas, bem como a imensa demora na análise de determinados processo.
- 9.12. Ampliar e melhorar coleta de Lixo, com destaque a coletar seletiva e respectiva implantação de política/programa de Gestão de resíduos sólidos.
- 9.13. Implantar Política de Gestão de Arborização Urbana, contemplando o plantio, planejamento da produção e parcerias com as universidades para a realização de estudos e diagnósticos.
- 9.14. Rever o planejamento urbano, conciliando o ordenamento do crescimento sustentável e o estímulo ao desenvolvimento econômico.
- 9.15. Buscar Recursos internacionais através do Modelo de Desenvolvimento Limpo (MDL).
- 9.16. Criação do IPTU Verde com base na adoção de tecnologias limpas em moradias.

10. Turismo

Vivemos um contexto de conflitos de interesses políticos e de tendências excludentes do mundo globalizado, fazendo-se necessário buscar a sustentabilidade das forças produtivas e as condições de vida mais favoráveis como algo cada vez mais emergencial. A formatação de Políticas Públicas mais bem direcionadas e focadas às necessidades particulares de cada local, melhores condições de vida, geração de renda e emprego e valorização dos recursos naturais e culturais é um caminho a ser percorrido de forma contínua que tem na vocação turística de São Luis uma possibilidade de desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade. Para tanto, o presente programa apresenta as ações que se seguem:

10.1. Promoção da Estruturação, o ordenamento e a consolidação de segmentos e produtos turísticos com o intuito de fortalecer o posicionamento do destino no mercado.

10.2. Fortalecimento da governança através da realização de acompanhamento do ciclo de gestão do turismo a partir da avaliação de desempenho da política de turismo do município de São Luis.

10.3. Promoção de qualificação dos setores e profissionais ligados direta e indiretamente ao turismo fomentando a dinamização da economia local;

10.4. Fomento ao turismo através da implantação de projetos especiais como indutores do desenvolvimento do turismo.

10.5. Consolidação do Plano Municipal de Turismo orientado pelo Plano Nacional Turismo e do Programa de Regionalização visando o planejamento participativo da política pública municipal.

10.6. Desenvolvimento de Campanha Educativa de conscientização acerca do papel do turismo para o desenvolvimento econômico e cultural da cidade.

10.7. Elaboração do Plano Diretor de Turismo através de um processo participativo com a efetiva atuação de representantes de diferentes instâncias da cidade.

10.5. Valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade.

10.6. Realização de festivais na área de gastronomia e diversos patrimônios imaterial da cidade visando a inclusão e desenvolvimento do turismo local/comunidades.

10.7. Valorização da Cultura e etnias locais como atrativos turísticos.

10.8. Implantação de um sistema de informações sobre o turismo como inventário da oferta, pesquisa de demanda e construção de indicadores.

11. CULTURA

Escolhida a capital americana da cultura em 2012, São Luís é uma cidade marcada por sua forte e tradicional identidade cultural, facilmente encontrada no artesanato, nas danças e folguedos, nas festas, na culinária, na música, entre tantos outros. As principais ações desse programa consistem em trabalhar a cultura como direito universal dos cidadãos e componente fundamental para a formação do sentimento de pertencimento a uma sociedade e da cidadania plena:

11.1. Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura

11.2. Revitalização da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

11.3. Promoção de uma ação cultural descentralizada pelos bairros, através dos Centros de Cultura Popular (CPC), que serão espaços para as diversas manifestações artísticas, culturais e de educação, aproveitando e incorporando os grupos organizados nas comunidades.

11.4. Ampliação da Escola Municipal de Música.

11.5. Implantação do Programa Viva o Centro com a finalidade de dotar o centro histórico de condições de acessibilidade, segurança, infra-estrutura (banheiros, água), limpeza e mobilidade, garantindo sua preservação e sua importância econômica.

11.6. Promoção de Apoio democrático e transparente aos eventos culturais e festas tradicionais das comunidades.

12. Trabalho e Renda

Esse programa de governo propõe as seguintes ações com intuito de impulsionar o crescimento do produto interno bruto e da renda de São Luís, em processo sustentado, sustentável e inclusivo, bem como reduzir os níveis de desigualdade e a disparidade de renda, e dinamizar os setores fortes da economia e fortalecer setores emergentes e inovadores:

12.1. Criação de polos de emprego na periferia, oferecendo descontos no pagamento de ISS.

12.2. Implantação de nova política de impostos e incentivos para empresas e empreendedorismo.

12.3. Desburocratização dos procedimentos para a abertura de novas empresas (esfera municipal).

12.4. Implantação programa de micro-crédito.

12.5. Implementação da Política de Segurança Alimentar.

12.6. Fortalecimento da cultura popular com foco na geração de trabalho e renda.

12.7. Implantação do Polo digital e inovação no Centro Histórico, com desenvolvimento do programa de inclusão digital

12.8. Instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Agência de Desenvolvimento Econômico

13. Segurança Pública

A Constituição Federal confere aos estados a maior parcela de responsabilidade com a segurança pública. Aos municípios, sempre coube o apoio indireto a essas atividades e, depois da Constituição de 1988, uma participação direta, mas bem restrita, por meio da criação de guardas municipais. Na verdade, a segurança pública é um tema complexo que deve ser assumido em conjunto pelos governos (federal, estadual e municipal) e pela sociedade. É necessário combinar o firme combate ao crime com o desenvolvimento de políticas de emprego, renda, educação, cultura, esporte e lazer, garantindo direitos básicos à população. A Prefeitura não pode se omitir, e deve agir e cobrar responsabilidades através das seguintes ações:

13.1. Criação da Política Municipal de Segurança e o Conselho de Segurança, com participação dos moradores dos bairros, de secretarias municipais e órgãos de segurança do estado.

13.2. Transformar a Guarda Municipal em Guarda Civil Metropolitana, treinando e aumentando seu efetivo, comprando mais viaturas e instalando pontos fixos nos bairros, praças, feiras e áreas de responsabilidade do município.

13.3. Utilização da tecnologia: instalação de câmeras de monitoramento das áreas comerciais e públicas da cidade.

13.4. Regeneração das áreas degradadas da cidade, evitando servir de esconderijo para criminosos.

13.5. Ampliar e melhorar a iluminação pública da cidade.

13.6. Programa de prevenção contra o uso de drogas nas escolas e nos bairros de São Luís.

13.7. Reestruturar a Defesa Civil dando condições para um pronto atendimento em caso de necessidade.